## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 1ª VARA CRIMINAL

RUA CONDE DO PINHAL, 2061, São Carlos - SP - CEP 13560-648

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0011938-55.2014.8.26.0566** 

Classe - Assunto Ação Penal - Procedimento Sumário - Crimes de Trânsito

Autor: Justiça Pública

Réu: **HELIO NUNES DE GODOI** 

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Antonio Benedito Morello

Vistos.

Com fulcro no artigo 107, inciso I, do Código Penal, declaro EXTINTA A PUNIBILIDADE do réu HELIO NUNES DE GODOI, em razão de sua morte (fls.82).

Comunique-se à VEC com cópia da certidão de óbito e deste despacho.

Feitas as anotações, ao arquivo.

P.R.I.

São Carlos, 14 de setembro de 2015.

## ANTONIO BENEDITO MORELLO Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA